



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

13/07/2026

EDIÇÃO Nº 517 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 449/2026

CONCEDE férias a Servidora **Silvana Mayara Pereira Magni** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Silvana Mayara Pereira Magni**, matrícula nº 1516, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 0a91d642-3b2c-4c0a-a2fe-41a88c7d3b73